

AUGUSTO SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:



Augusto Siqueira

Lei nº 204, de 22 de Julho de 1957.

Que abre crédito suplementar para reforço da Verba Aposentadoria e Pensões do Orçamento:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$ 110.000,00, para reforço da Verba 721-8-91-4-Aposentadoria e Pensões do Orçamento vigente.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º, será coberto com parte do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 26. de... Julho.....
de 1.957.

Augusto Siqueira

Augusto Siqueira,
Prefeito Municipal.

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Agudos, 26 de... Julho..... de 1957.

Alcides Ferreira de Jesus

Secretário.